

<p>Universidade Federal de São João del-Rei</p>	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ Instituída pela Lei no 10.425, de 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002 PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO</p>	
<p>CURSO: ADMINISTRAÇÃO</p>		
<p>GRAU ACADÊMICO: Bacharelado</p>	<p>TURNO: Integral</p>	<p>CURRÍCULO: --</p>

<p>UNIDADE CURRICULAR: Direito do Trabalho</p>			
<p>NATUREZA ---</p>	<p>UNIDADE ACADÊMICA DECIS</p>	<p>PERÍODO: 4º</p>	<p>CONTAC:</p>
<p>Carga Horária (72 horas-aula)</p>			
<p>Total: 72</p>	<p>Prática: 0H</p>	<p>Teórica: 72 h/a</p>	
<p>Pré-requisito: não tem</p>		<p>Co-requisito: não tem</p>	

<p>EMENTA</p>
<p>Desenvolver nos acadêmicos de Administração o interesse em conhecer o Direito Do Trabalho, especialmente como Ciência Social Aplicada e relacionando os conhecimentos teóricos à realidade social apresentada durante o período da pandemia de covid-19 no Brasil e no mundo, refletindo sobre seus desdobramentos jurídicos e reflexos na atividade de gestão.</p>
<p>OBJETIVOS</p>
<p>Saber lidar com questões Relativas ao Direito do trabalho e relacionar as possibilidades jurídicas de defesa de direitos para a promoção da proteção aos trabalhadores considerando-se a realidade do mundo laboral contemporâneo e suas inflexões e movimentos durante a pandemia de covid-19.</p>
<p>OBJETIVOS GERAIS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentar ao discente a teoria referente ao Direito do Trabalho para que possa desenvolver o conhecimento básico indispensável ao tratamento jurídico da dinâmica da relação de emprego; • Possibilitar ao discente construir respostas adequadas a problemas e questões trabalhistas decorrentes das mudanças nos modelos de contratação no mundo do trabalho; • Levar à constatação da unicidade básica do Direito do Trabalho e à necessidade de ampliar o olhar a partir de outras disciplinas da formação de modo a compreender os desdobramentos das crises sociais na experiência de afirmação do ordenamento jurídico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I – Princípios do Direito do Trabalho
Unidade II – Relação de Trabalho e Relação de Emprego
- Sujeitos da Relação de emprego
- Outras formas de relação laboral
Unidade III – Direito individual do trabalho
- Regulamentação do trabalho no mundo contemporâneo
- Flexibilização das leis trabalhistas
- Modelos de contratação trabalhista: terceirização e pejetização.
Unidade IV – Tempo e espaço nas relações laborais
- Jornada de trabalho
- Trabalho intermitente
- Trabalho remoto

AVALIAÇÕES

- 1 Fóruns – 30 pontos cada - atividade no Portal Didático
- 1 Questionário – 20 pontos – atividade no Portal Didático
- Listas de exercício – atividades diversas – 10 pontos no total
- 1 Artigo final, em trio – 40 pontos
- Avaliação Substitutiva – 100 pontos – no Portal Didático (hora marcada; tempo máximo de execução 90 minutos)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de direito do trabalho. 8.ed. São Paulo: LTR, 2009. 1344 p. Campus Divinópolis. [349.2 / D352c / 8.ed.]
NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito processual do trabalho. 24.ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 920 p. CTAN.[349.2(035) / N244c / 24.ed.]
OLIVEIRA, Aristeu de. Cálculos Trabalhistas. 21.Ed. São Paulo: Atlas, 2010. 366 p. CTAN.[349.2 / O48c / 21.Ed.]

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARRETO, M. G. M.; Direito do trabalho e processo do trabalho CESPE/UnB. 2.ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2009. 424 p. (Coleção Provas Comentadas/CESP/UnB). Campus Divinópolis.[349.2 / B273d / 2.ed.]
CARDELLA, B.; Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística: segurança integrada à missão organizacional com produtividade, qualidade, preservação ambiental e desenvolvimento de pessoas. São Paulo: Atlas, 2009. 254 p. CTAN.[331.4 / C266s]
OLIVEIRA, A. de. Manual de prática trabalhista. 42.ed. São Paulo: Atlas, 2008. 737 p. CTAN.[349.2(094.9) / O48m / 42.ed.]
MARTINS, S. P.; Direito da seguridade social: custeio da seguridade social; benefícios, acidente do trabalho, assistência social, saúde. São Paulo: Atlas, 2011. CTAN.
PINTO, A. L. T.; WINDT, M. C. V. S.; CESP/PADE, L. (colabs.). VadeMecum Saraiva. 10.ed. atual. ampl. São Paulo: Saraiva, 2010. 1876 p. Acompanha CD-Rom; CTAN [34(035) / V123 / 10.ed. atual. ampl.]

ARTIGO FINAL DA DISCIPLINA

A atividade final da disciplina Direito do Trabalho, ofertada na Administração durante o Ensino Remoto 2021.2, que valerá **40 (quarenta pontos)** deve seguir estas indicações:

- **Produção de um artigo de 7 a 10 páginas** (sem contar as páginas de referências), em conformidade com as normas da ABNT, adotando modelo de referência autor-data, com espaçamento entre linhas de 1,5 cm, e fonte em tamanho 11.

- O artigo deve ser realizado **EM TRIO**, e deve ser encaminhado em formato PDF (obrigatório) via Portal Didático, até o dia **10 de dezembro de 2021** (data limite de recebimento).

- O artigo deve versar sobre temas correlatos à problemática levantada ao longo do semestre: **Alterações no mundo do trabalho no contexto da pandemia. Podem ser realizadas comparações e análises de dados e posicionamentos jurisprudenciais sobre os direitos dos trabalhadores e os processos de flexibilização trabalhista.** É possível ainda criar um recorte específico identificando uma categoria laboral e seus direitos.

Algumas abordagens SUGERIDAS:

- **NEGOCIADO x LEGISLADO:** negociação individual e alteração contratual lesiva.
- **TEMPO E ESPAÇO NO TRABALHO CONTEMPORÂNEO:** horas *in itinere*, jornada de trabalho reduzida, trabalho à distância, *home office*.
- **ENFRAQUECIMENTO DA REPRESENTAÇÃO COLETIVA:** quem ganha com a ausência de sindicatos e como fortalecê-los?
- **PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO:** o exemplo do teletrabalho.
- **O TRABALHO REMOTO NA PANDEMIA:** alterações no tempo e espaço da atividade labora.
- **TRABALHO TEM GÊNERO E RAÇA:** por que a flexibilização atinge mais fortemente as trabalhadoras e a população negra?
- **TRABALHO INTERMITENTE:** muita polêmica e alguma vantagem para o trabalhador?
- **TRABALHO TERCEIRIZADO:** qual o limite para a flexibilização e qual o mínimo a ser assegurado a fim de tutelar trabalhador?
- **RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO:** mudanças na demissão por justa causa e os planos de demissão voluntária ou incentivada.

Informações gerais sobre o curso e a disciplina:

PORTAL DIDÁTICO

O material básico para o acompanhamento das aulas e as informações da disciplina serão disponibilizados no Portal Didático da UFSJ. Toda a comunicação extra-classe com @s discentes será realizada via Portal Didático: assegure-se de estar com seu e-mail cadastrado e atualizado na plataforma virtual para receber a comunicação.

FREQUÊNCIA ESCOLAR

A legislação do ensino remoto emergencial prevê formas específicas de acompanhamento de frequência. Consulte a Resolução n. 07/2020, que trata deste período, em https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/coped/Res007Conep2020_Regulamenta_Ensino_Remoto_Emergencial_ERE.pdf

AValiação Substitutiva

Ao final do semestre, o aluno que não obtiver nota suficiente para ser aprovado, mas que tenha cumprido ao menos 70% das tarefas solicitadas ao longo do semestre, poderá realizar uma avaliação substitutiva, que consistirá de todo o conteúdo do semestre, e com um total de 100 pontos.

Assim, optando pela avaliação substitutiva, o discente desprezará toda a pontuação recebida nos trabalhos, atividades e avaliações realizadas no decorrer do semestre letivo, e terá a chance de conquistar a nota suficiente para ser aprovado nessa última avaliação.

A avaliação substitutiva compreenderá uma avaliação via Portal Didático, com hora marcada para início e na qual o discente terá 90 minutos para sua resolução.

ATENDIMENTO EXTRACLASSE

Em cumprimento à seção V, Art. 12, § 5º, da Resolução Nº 012 de 4 de abril de 2018, a professora irá disponibilizar três horas semanais para encontros síncronos com alunos que queiram sanar dúvidas fora do horário de aula. Esses encontros acontecerão preferencialmente às quintas-feiras, 15:15h. Ressalte-se que os alunos interessados deverão **solicitar o atendimento com, no mínimo, 24 horas de antecedência pelo e-mail mariaclara@ufsj.edu.br**.

GRAVAÇÕES E REGISTRO DE AULAS

Gravações de vídeo pelos alunos dos encontros síncronos NÃO estão autorizadas. Em situações excepcionais, com justificativa e mediante prévia autorização da docente, os alunos poderão registrar em imagem as aulas. Essa restrição respeita o direito à imagem tanto da professora quanto dos demais colegas em sala de aula.

A professora resguarda-se no direito de promover a gravação para fins de comprovação de conteúdo e acompanhamento da disciplina, mas não disponibilizará as aulas gravadas para os discentes. Assegura-se que as imagens dos alunos não serão veiculadas em mídias abertas ou de acesso público sem prévia autorização dos eventuais interessados.

As aulas gravadas para serem usadas em atividades assíncronas devem ter os direitos de imagem resguardados, e poderão ser usadas apenas para consulta e acompanhamento dos alunos matriculados na disciplina.